

## ATA Nº 2 (2021-2025)

-----  
Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, compareceram os senhores Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e Sérgio Miguel Balbino Ramos, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Junta de Freguesia. -----

----- A Reunião teve como pontos da ordem do dia: -----

### **PONTO UM: Despacho n.º 5 DESPACHO Nº 05 (2021/2025) - Autorização para Condução de Viaturas** -----

Tomamos conhecimento, de acordo com as competências que foram delegadas pela Junta de Freguesia, através da proposta n.º 03 (2021/2025), aprovada por unanimidade na reunião de executivo, realizada a 22/10/2021, ficam autorizados a conduzir as viaturas da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo: os Membros do Executivo - Sérgio Manuel da Silva Santiago, Maria do Carmo da Conceição Francisco Fortuna e Sérgio Miguel Balbino Ramos; e os trabalhadores devidamente habilitados - Ana Isabel Luz Palminha, Maria Alice da Silva Copio Paulo, Maria Manuela Fonseca, Maria Luísa Rodrigues, Luís Miguel Cavalinhos Balbino, José Manuel Gonçalves Gonçalves, José Manuel Elias e António Nunes Pereira Pires. -----

### **PONTO DOIS: DESPACHO Nº 06 (2021/2025) - Exercício de Funções** -----

Relativamente ao exercício de funções em permanência na Junta de Freguesia, o Presidente, de acordo com o poder que lhe é conferido pela alínea f) do n.º 1 do artigo 38.º, conjugado com o n.º 2 artigo 27.º do da Lei 169/1999, de 18 de setembro atualizada pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, decidiu assumir o exercício de funções em regime de permanência a tempo inteiro, em regime de exclusividade. ---

### **PONTO TRÊS: Documento com o n.º entrada 1155 – 20/10/2021** ----- **Grandes Opções do Plano e Orçamento 2022/2025** -----

De acordo com o solicitado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, enviamos via e-mail datado de 21/10/2021, saída n.º 80, as propostas deste executivo para as

Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022/2025 (documento anexada à presente ata). -----

As propostas enviadas/apresentadas foram sujeitas a discussão, em reunião com o executivo da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no dia 26/10/2021. -----

**PONTO QUATRO: Documento com o n.º entrada 1169 – 21/10/2021** -----

Tomamos conhecimento que o Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro, decorreu entre 29/10/2021 e 01/11/2021. À semelhança dos anos anteriores esta Junta recebeu quatro cofres e respetivos Kits para voluntários. Entendeu este executivo contactar quatro supermercados para lá colocar os cofres, tendo a aceitação sido imediata. -----

**PONTO CINCO: Documento com o n.º entrada 1171 - 21/10/2021** -----

Tomamos conhecimento, do ofício 237-2021 de 19/10/2021 do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo – Escola Básica de Cercal do Alentejo, n.º 1, endereçado à Câmara Municipal de Santiago do Cacém, com conhecimento à Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo, tendo como assunto: Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo. -----

**PONTO SEIS: Documento com o n.º entrada 1190 – 25/10/2021** -----

Tomamos conhecimento do e-mail da Câmara Municipal de Santiago do Cacém: Início do Projeto Sénior Ativo Época 2021/2022 – Vertente Água / Vertente Terra. O projeto tem como data de início 03/11/2021. Conforme solicitado esta Junta irá colaborar na respetiva divulgação / Inscrições. -----

**PONTO SETE: Horário de Inverno do Cemitério e dos Balneários Públicos.** -----

Deliberou este executivo, aprovar por unanimidade os seguintes horários, durante o período de inverno: -----

Cemitério: 08:00 horas às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira e das 09:00 horas às 17:00 horas aos fins-de-semana e feriados. -----

Balneários Públicos: 08:00 horas às 19:00 horas de segunda a sexta-feira e das 09:00 horas às 18:00 horas aos fins-de-semana e feriados. -----

**PONTO OITO: Aquisição de 3 mesas com bancos para picnic.** -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade a compra de 3 mesas com bancos, em madeira, para picnic, de 200x150x75 cm, de acordo com o orçamento da empresa Bruno Pedroso

*CSJ*  
*Carino Fortuna*

SR  
Carmo Fortuna

& Irmão, Lda. O valor é de 207,32 € / unidade (duzentos e sete euros e trinta e dois cêntimos a unidade). A este valor acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Estas mesas têm como finalidade a Fonte da Castanheirinha que está a ser limpa/reparada, com o objetivo de se criar um parque de merendas. -----

**PONTO NOVE: Transporte dos participantes para Projeto Sénior Ativo – Vertente Água.** -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade o transporte dos participantes do Projeto Sénior Ativo – Vertente Água. O transporte será à terça-feira no período da manhã. Existiram dois grupos de oito pessoas, e cada grupo irá de quinze em quinze dias. -----

**PONTO DEZ: Aquisição de 1 Soprador.** -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade a compra de 1 Soprador à Oficina de Reparações e Vendas Sthil e Viking de Manuel da Conceição Sobral. O valor será de 294,15 € (duzentos e noventa e quatro euros e quinze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO ONZE: Aquisição de 3 Placas de Identificação em Alumínio** -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade a compra de 3 Placas de Identificação em Alumínio, 1500x320 mm (calhas no verso, tela EG 7 anos) à empresa Sinalton, Lda, pelo valor de 55,40 € / unidade (cinquenta e cinco euros e quarenta cêntimos a unidade) acrescido do IVA à taxa legal em vigor. As referidas Placas têm como finalidade: duas serão para identificar o Parque de Merendas da Fonte da Castanheirinha e uma para identificar a Bica Santa. -----

**PONTO DOZE: Aquisição de uma Betoneira** -----

Deliberou-se aprovar por unanimidade a compra de 1 Betoneira BP 160 LT, com motor elétrico 0,50 cv SIRL. O equipamento será adquirido à empresa F. A. Guerreiro pelo valor de 551,02 € (quinhentos e cinquenta e um euro e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Desta reunião se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia e por mim Carmo Fortuna que a redigi exercendo as minhas funções de secretária da Junta de Freguesia. -----

R

S. M. S.

Caro Fortuna.

S. R.